



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi  
Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380  
Secretaria Administrativa

### REQUERIMENTO 0595/2017

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Prefeito, informações sobre o cumprimento das Leis Municipais: 3.363/2012, 2.458/2006, 2.367/2006 e 2016/2003, as quais descrevem sobre: políticas públicas em prol das mulheres vítimas de violência - como o Centro de Referência a Mulher, Conselho Municipal da Mulher, Centro de Orientação e Apoio a Mulher, Conferência Municipal da Mulher, além de informação da possibilidade de se criar uma Casa de Abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica em Itapeva.

### JUSTIFICATIVA

Diante de diversas reuniões com a rede de atendimento e a defasagem no município de Políticas Públicas em prol das Mulheres Vítimas de Violência, pede-se informações sobre o cumprimento das Leis Municipais: 3.363/2012, 2.458/2006, 2367/2006 e 2016/2003, as quais descrevem sobre políticas públicas em prol das mulheres vítimas de violência; como o Centro de Referência a Mulher, Conselho Municipal da Mulher, Centro de Orientação e Apoio a Mulher, Conferência Municipal da Mulher, além de informação da possibilidade de se criar uma Casa de Abrigo para mulheres vítimas de violência doméstica em Itapeva. A Casa Abrigo, é um local adequado e sigiloso que destina-se a acolher temporariamente mulheres em situação de violência doméstica e familiar que estão correndo risco de morte acompanhadas ou não dos seus filhos menores de 18 anos, com o objetivo de proteger sua integridade física e psicológica. Na Casa Abrigo, há todo um trabalho interdisciplinar, fazendo um atendimento psicossocial, enfermagem, e ainda encaminha as mulheres e seus filhos nos serviços existentes na cidade como: creches, escolas, saúde e programas de qualificação profissional. Dentre as ações programáticas, busca-se prioritariamente promover a segurança das mulheres, o fortalecimento de sua auto-estima e autonomia, bem como a construção de um novo projeto de vida, livre da violência e da opressão de gênero. A manutenção da Casa Abrigo busca atender às diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e o cumprimento da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), quanto às medidas protetivas. A estrutura e o funcionamento da Casa estão organizados de acordo com as determinações da Política Nacional de Abrigamento de Mulheres em Situação de Violência e seguem a padronização do

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100



pl 3  
a

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo -- 18406-380

Secretaria Administrativa

---

Termo de Referência para a Implementação de Casas- Abrigo. Os encaminhamentos para a Casa Abrigo são realizados através do Centro de Referência e Atendimento à Mulher, Delegacia da Mulher e CREAS. Nada mais a relatar, estando a inteira disposição, aproveita o ensejo para reiterar protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 19 de outubro de 2017.

*Débora Marcondes*  
**DÉBORA MARCONDES**  
VEREADORA - PSDB